

Quadro 1 - AVALIAÇÃO POR SERVIÇO (SIADAP 2 E SIADAP 3) E DADOS DE PLANEAMENTO PARA 2010

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/01/2009 a 31/12/2009

MINISTÉRIO da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

SERVIÇO/ORGANISMO: GABINETE DE PLANEAMENTO E POLÍTICAS

SIADAP 2											
Cargos	Total dirigentes	Excelente	%	Relevante	%	Adequado	%	Inadequado	%	Não Avaliados (a)	%
Dirigente intermédio Grau I	8	7	88%	0		1	13%				
Dirigente intermédio Grau II	14	6	43%	8	57%						
Dirigente intermédio Grau III e inferior											
Coordenador Técnico (b)											
Outro (c)											
Outro (c)											
Outro (c)											
Total	22	13	59%	8	36%	1	5%	0		0	

PREPARAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ANO DE 2010	
Total dirigentes	Dirigentes com objectivos fixados
0	0

SIADAP 3											
Carreira	Total trabalhadores (d)	Excelente	%	Relevante	%	Adequado	%	Inadequado	%	Não Avaliados (a)	%
Técnico Superior	65	3	5%	16	25%	46	71%	0			
Assistente Técnico (e)	33	2	6%	7	21%	24	73%	0			
Assistente Operacional	7	0		0		7	100%	0			
Especialista de Informática	2	0		1	50%	1	50%	0			
Técnico de Informática	7	0		1	14%	6	86%	0			
Outra (c)		0		0		0		0			
Outra (c)		0		0		0		0			
Total	114	5	4%	25	22%	84	74%	0		0	

PREPARAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ANO DE 2010		
Carreiras	Total trabalhadores (d)	Trabalhadores com objectivos fixados
Técnico Superior		
Assistente Técnico		
Assistente Operacional		
Especialista de Informática		
Técnico de Informática		
Outra (c)		
	0	0

Observações: (a) Indicar, em Nota, os motivos justificativos da não avaliação.
 (b) Quando for responsável por uma unidade orgânica, avaliado pelo SIADAP2 (Artº 4º, al. d) Lei nº 66-B/2007)
 (c) Acrescentar a situação em causa (escrever), quando aplicável, quando aplicável, em Nota, da respectiva legislação específica
 (d) Inclui os trabalhadores avaliados pelo regime transitório (art. 80.º)
 (e) Inclui os Coordenadores Técnicos quando não avaliados pelo SIADAP 2

Legenda: A - Corresponde a avaliação com base em ficha de avaliação (Objectivos e Competências/ou só competências no regime transitório)
 P - Corresponde a avaliação feita por ponderação curricular

NOTAS:

Quadro 2 - APLICAÇÃO DO REGIME TRANSITÓRIO POR SERVIÇO

Total de trabalhadores do serviço avaliados pelo regime transitório (art.º 80.º)	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Outra (a)	Total
	33	7	0	40

Observações: (a) Assinalar o(s) caso(s), quando aplicável, fazendo expressa referência, em nota, da respectiva legislação específica

NOTAS:

--